

**INDICAÇÃO Nº** IND 10142 /2013  
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

**Sugere à Administração de Planaltina junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação nas vias do 14º Batalhão de Polícia, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Administração de Planaltina junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação nas vias do 14º Batalhão de Polícia, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é fruto de reivindicação da comunidade local, a qual argumenta que a iluminação pública da quadra irá contribuir para a oferta de segurança de pedestre e dos veículos que por ali transitam.

Assim, solicito a Administração de Planaltina, junto à CEB que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

  
**EVANDRO GARLA**  
Deputado Distrital- PRB/DF

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 10142/2013  
Folha Nº 01-e



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CDESCTMAT** (art. 69-B, j).

Em, 1º/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Sector Protocolo Legislativo  
JND Nº 10942/2013  
Folia Nº 02-4